

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09.21.011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZ, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRUZ E A EMPRESA ALFA CONTABILIDADE LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

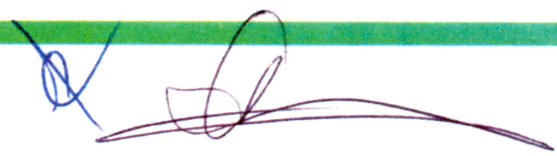
O MUNICÍPIO DE CRUZ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Previdência de Cruz, com CNPJ. sob o nº 09.532.126/0001-81, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas, na cidade de Cruz, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS MUNIZ, brasileiro, casado, comerciante, Coordenador do **FUNPREVICRUZ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 263.059.503-00 e RG 2017260017-5 SSPDS-CE. e a empresa **ALFA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.476.102/0001-95, com sede à Rua Monsenhor Bruno, n. 2449, Bairro: Joaquim Tavora – Fortaleza/CE – CEP: 60.115-046, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 314.101.973-87, resolvem firmar o presente Aditivo de Supressão ao Contrato nº **2021.09.21.011**, na forma do **artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

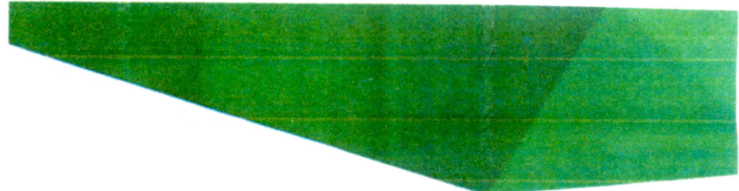
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem por finalidade promover a supressão de valores de forma consensual do item 11 do contrato administrativo nº 2021.09.21.011, decorrente do processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE 01/2021-SEGAF, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – Processo de Licitação, na modalidade de INEXIGIBILIDADE 01/2021-SEGAF, de acordo com a com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, aditado através deste termo de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALORES – A partir deste Termo Aditivo ficam os valores dos itens do contrato original suprimidos, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO APÓS ADITIVO DE SUPRESSÃO	PREÇO TOTAL
			FUNPREV	TOTAL			
			GERENC. ADM.				
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRUZ.	MÊS	12	12	R\$ 2.500,00	R\$ 1.875,00	R\$ 22.500,00





CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cruz/CE, 20 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:



LUIZ CARLOS MUNIZ
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE CRUZ

CONTRATADA:

JOSE WELLINGTON DA SILVA:31410197387
Assinado de forma digital por
JOSE WELLINGTON DA
SILVA:31410197387
Dados: 2023.09.20 15:13:43
-03'00'


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
ALFA CONTABILIDADE LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Vasconcelos V. Muniz
Nome: Elaine Cristina de Vasconcelos

CPF.: 048.181.143-59
CPF.: 225.744.973-09

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:



Dra. Elaine Cristina de Vasconcelos – OAB/CE 26.479
Procuradora Adjunta do Município